

CVPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE CRI
CNPJ nº 38.294.329/0001-85 - Código de negociação na B3: CVPR11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **CVPAR INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.492.426/0001-40 (“Gestora”), e a **ORIGINADORA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.506.977/0001-71 (“Consultor Imobiliário”), na qualidade de administradora, gestora e consultora, respectivamente, do **CVPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE CRI**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.294.329/0001-85 (“Fundo”), servem-se do presente para informar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que:

- I. A Gestora e o Consultor Imobiliário decidiram, de forma voluntária, e buscando o melhor alinhamento de interesses com os cotistas do Fundo, renunciar a Taxa de Performance prevista no parágrafo 3º, do artigo 28, do Regulamento do Fundo, a qual é provisionada mensalmente e seria paga em 15 de maio de 2024 – relativa ao primeiro semestre de 2024, até que o Fundo realize o encerramento da sua próxima emissão de cotas (“Renúncia”).
- II. Após cumprido o descrito acima, a Taxa de Performance voltará a ser cobrada, nos termos do Art. 28 do Regulamento.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários através do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com.

15 de maio de 2024

CVPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE CRI